



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 652/2025

### CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 27449/2025 de 04/11/2025;

Considerando a manifestação da Medicina do Trabalho de fl. 15;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 22 à 25;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Servidora Pública - MARIA ROSALIA ALVES LOPES DA CONCEICAO ocupante do cargo efetivo PROFESSOR A, matrícula nº 055726-01, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públcas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de 26/11/2025 a 26/11/2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal